



CÂMARA MUNICIPAL DE VOLTA REDONDA		
Divisão de Documentação e Arquivo		
LEI Nº	FLS	
6.200	010	1

## Câmara Municipal de Volta Redonda

Estado do Rio de Janeiro

### LEI MUNICIPAL Nº 6.200

Dispõe sobre a denominação do trecho de intercessão de acesso do Bairro Santo Agostinho com a BR-393.

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Denomina-se “ROMEU CEZAR DE ALMEIDA” o trecho de acesso para o Bairro Santo Agostinho com intercessão com a Rodovia BR-393.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2023.

  
**ANTONIO FRANCISCO NETO**  
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 039/2023  
Autoria: Vereador Jorge Alberto Felipe Cury  
DEx/pfs.





**VR EM DESTAQUE**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE VOLTA REDONDA

25 de maio de 2023 - Edição Nº 1950



## GABINETE DO PREFEITO

### LEI MUNICIPAL Nº 6.200

Dispõe sobre a denominação do trecho de intercessão de acesso do Bairro Santo Agostinho com a BR-393.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VOLTAREDONDA: Faço saber que a Câmara Municipal aprova e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Denomina-se "ROMEU CEZAR DE ALMEIDA" o trecho de acesso para o Bairro Santo Agostinho com intercessão com a Rodovia BR-393.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Volta Redonda, 25 de maio de 2023.  
ANTONIO FRANCISCO NETO  
Prefeito Municipal

# VR EM DESTAQUE

